FORMULÁRIO DE REGISTRO DO PROCESSO DA CONFERÊNCIA MUNICIPAL

I – INFORMAÇÕES GERAIS

1. Nome do Município: Medianeira
2. UF: PR
3. Código IBGE: 4115804
4. Porte do Município: Pequeno Porte II
5. Identificação da Conferência: 14ª Conferência Municipal de Assistência Social
6. Data de Início: 07 de julho de 2023
7. Data de Término: 07 de julho de 2023
8. Total de horas de realização: 4 horas e 30 minutos
9. Local de Realização: Centro de Convivência do Idoso – CCI (Rua Minas Gerais, nº 1150, Bairro Nazaré)
10. Número de participantes: 162 participantes
11. Raça/Cor:
    ( ) Preta/o
    ( ) Branca/o
    ( ) Amarela/o
    ( ) Indígena
    (162) Não informado
12. Gênero:
    ( ) Feminino
    ( ) Masculino
    ( ) Outro
    (162) Não informado
13. Faixa etária/Ciclo de Vida:
    ( ) Adolescente (12 a 17)
    ( ) Jovem (18 a 29)
    ( ) Adulta/o (30 59)
    ( ) Idosa/o (acima de 60)
    (162) Não informado
14. Especificidades de Público:
    (0) Total de pessoas pertencentes a Povos originários e Comunidades tradicionais
    (5) Total de pessoas com deficiência
    (3) Total de pessoas em situação de rua
    (0) Total de migrantes
    (0) Total de refugiados
    (0) Total de pessoas LGBTQIAPN+
    (0) Total de pessoas com outras especificidades

II – QUANTITATIVO DE DELEGADOS DA CONFERÊNCIA MUNICIPAL, POR CATEGORIA

	Sociedade Civil			**Governamentais**
	Usuários	Trabalhadores	Entidades	
Total	89	12	26	34

III – QUANTITATIVO DE PESSOAS ENVOLVIDAS COM A ORGANIZAÇÃO E REALIZAÇÃO DA CONFERÊNCIA

Quantitativo	Caracterização
10	Conselho (conselheiros e profissionais vinculados ao Conselho)
14	Órgão gestor da Assistência Social (gestor e profissionais vinculados ao órgão gestor)
02	Prestadores de serviço (empresas, profissionais contratados especificamente para esta finalidade)
08	Sociedade civil (associação, clubes, ONG's, OSCIP's, etc)
0	Outros (especificar)

IV – EVENTOS DE MOBILIZAÇÃO E PREPARAÇÃO PARA A CONFERÊNCIA MUNICIPAL

Quantitativo	Tipo de Evento de Mobilização
04	Encontros Preparatórios
0	Palestras ou Debates
0	Encontros Preparatórios com Usuários
0	Outras formas (especificar)

V – QUANTITATIVO DE PESSOAS QUE PARTICIPARAM DOS EVENTOS E MOBILIZAÇÃO E PREPARAÇÃO

Total de participantes	Tipo de Evento de Mobilização
270	Encontros Preparatórios
0	Palestras ou Debates
0	Encontros Preparatórios com Usuários
0	Outras formas (especificar)

VI – ATO DE CONVOCAÇÃO DA CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Forma de Convocação da Conferência (assinale com "X")	Responsável
( ) Resolução do Conselho Municipal de Assistência Social	
(x) Ato conjunto entre CMAS e Prefeito Municipal	Prefeito Municipal e Presidente do CMAS
( ) Encontros Preparatórios com Usuários	
( ) Outras formas (especificar)	

VII – Resolução que convoca a Conferência Municipal

DECRETO Nº 258/2023, de 15 de maio de 2023. Convoca a 14ª Conferência Municipal de Assistência Social

VIII – Palestra Magna

Palestrante: Susana Medeiros Dal Molin **Tema:** Reconstrução do SUAS: O SUAS que temos e o SUAS que queremos **Local:** Centro de Convivência do Idoso – CCI **Data:** 07 de julho de 2023. **Síntese da palestra:** A palestrante, utilizando de uma linguagem acessível, abordou o histórico da política de Assistência Social, desde as obras de caridade, perpassando o assistencialismo, a repressão até seu reconhecimento como um direito, através da Constituição Federal, e sua implantação e regulamentação a partir da Lei Orgânica de Assistência Social - LOAS. Enfatizando que "o princípio de direito deve ser o pilar de sustentação do processo de reconstrução do SUAS". Explicou sobre a estruturação do SUAS e a quem se destina, explanando sobre a pobreza e suas causas, as vulnerabilidades sociais, o isolamento e as violações de direitos, que foram agravadas pela pandemia. Contemplou em sua fala as seguranças socioassistenciais, e estratégias para o fortalecimento do SUAS, destacando que é necessário que a proteção social seja ampliada e que não haja retrocessos.

IX – PROGRAMAÇÃO DA CONFERÊNCIA

13h00 - Credenciamento 13h40 - Abertura solene e Apresentação Cultural 14h20 - Leitura e Aprovação do Regimento da Conferência 14h30 - Palestra Magna ministrada pela Ma. Susana Medeiros Dal Molin 15h30 - Coffee Break 15h45 - Grupos de Trabalho por Eixos 16h30 - Plenária Final 17h15 - Escolha dos Delegados para a 14ª Conferência Estadual de Assistência Social 17h30 - Encerramento

X – REGISTRO DOS RESULTADOS DOS GRUPOS DE TRABALHO NA CONFERÊNCIA MUNICIPAL

EIXO 1 - FINANCIAMENTO

Prioridades para o Município:	
1.	Reestruturar e financiar a contratação de maior número de profissionais de equipe técnica para atuar no órgão gestor da Assistência Social nas direções das proteções sociais, conforme preconiza o SUAS;
2.	Garantir a profissionalização da política de Assistência Social, por meio de estratégias de apoio aos entes para a realização de concursos públicos, ampliação de equipes de referência, estruturação, qualificação e valorização dos profissionais do SUAS e implantar e implementar a NOB-RH/SUAS nos municípios com ampliação das equipes de referência e jornada de trabalho de 30h, conforme a LOAS;
3.	Ampliar recursos destinados aos benefícios eventuais, com vistas a ampliar

	anualmente devido o aumento da demanda pelos benefícios.

Prioridades para o Estado:	
1.	Garantir, regularizar e ampliar cofinanciamento estadual de forma regular e permanente dos serviços da proteção social básica e especial programas e projetos de assistência social, conforme determina a LOAS, bem como os benefícios eventuais conforme art. 22 da LOAS, prioritariamente aqueles que possuem leis da assistência social;
2.	Assegurar e ampliar o cofinanciamento para a criação e manutenção de serviços regionalizados de proteção social especial de alta complexidade, principalmente para Pessoas com Deficiência para os municípios de pequeno porte.

Prioridades para a União:	
1.	Aplicar 1% da receita corrente líquida para o Sistema Único de Assistência Social – SUAS e garantir que as parcelas do cofinanciamento sejam ininterruptas, reajustando anualmente os valores de acordo com a inflação e os custos reais dos serviços de Proteção Social Básica e Especial (PEC 383/2017);
2.	Revisar a NOB-RH/SUAS visando ampliar a quantidade mínima de profissionais de nível superior dos serviços de proteção social básica e especial, principalmente dos equipamentos de CRAS e CREAS, uma vez que a equipe mínima determinada não é o suficiente para atendimento da demanda;
3.	Inserir a Política de Assistência Social como área prioritária, assim como saúde, educação, para que haja a possibilidade de realização de concurso e com convocação de RH, independente de limite prudencial conforme previsto na lei de Responsabilidade Fiscal, uma vez que o Governo Federal cofinancia o pagamento da equipe de referência.

EIXO 2 – CONTROLE SOCIAL

Prioridades para o Município:	
1.	Incentivar a contratação de um profissional intérprete de LIBRAS- Língua Brasileira de Sinais, para que usuários surdos possam participar das reuniões dos Conselhos, bem como ser um incentivo para que os mesmos tenham autonomia de buscar por direitos;
2.	Aumento da divulgação e publicização das ações do CMAS;
3.	Desburocratização em relação aos projetos deliberados pelo CMAS (Conselho é Deliberativo.);
4.	Lei que fixa valor percentual de 5% do orçamento do Município para aplicação na Assistência Social.

Prioridades para o Estado:	
1.	Garantir qualificação, capacitação, educação permanente e continuada dos Conselhos Municipais de Assistência Social – CMAS, para o fortalecimento do Controle Social;
2.	Fixação do orçamento, para teto mínimo, 3% do orçamento estadual para a política de Assistência Social;
3.	Buscar meios para ampliar a participação da sociedade nos conselhos.

	Prioridades para a União:
1.	Delegar maior autonomia aos Conselhos Estaduais e Municipais, a partir da análise territorial, para a definição e aplicação dos recursos, garantindo que o Governo Federal desenvolva e cumpra o Plano Nacional de Monitoramento e Avaliação;
2.	Ampliação da renda per capta para acesso ao BPC. Extensão do acesso ao BPC por pessoas com comorbidades incapacitantes ao trabalho.

EIXO 3 – ARTICULAÇÃO ENTRE OS SEGMENTOS

	Prioridades para o Município:
1.	Construir, junto com os usuários, materiais que expliquem melhor os serviços e como acessá-los, sendo estes acessíveis em todas as formas de comunicação, divulgando a Assistência Social por meio de campanhas permanentes para assegurar a participação dos usuários;
2.	Efetivar formas eletivas de escolha dos representantes dos usuários nos Conselhos de direitos pelos próprios usuários;
3.	Construir, junto com os usuários, materiais que expliquem melhor os serviços e como acessá-los, sendo estes acessíveis em todas as formas de comunicação, divulgando a Assistência Social por meio de campanhas permanentes para assegurar a participação dos usuários;
4.	Instituir uma Política Nacional de Comunicação do SUAS e dos direitos de cidadania na área da assistência social, garantindo ampla divulgação sobre os programas, projetos e serviços;
5.	Criação de Fórum permanentes dos usuários e entidades, anualmente;
6.	Descentralização das reuniões dos Conselhos para garantir a participação do usuários;
7.	Manter as Pré-Conferências a fim de articular os segmentos cada vez mais, considerando as importantes trocas que ocorrem nesses espaços.

	Prioridades para o Estado:
1.	Ofertar capacitação permanente aos trabalhadores da rede SUAS, através de um Plano de Capacitação com realização de cursos/treinamentos sobre a política de assistência social, instrumentos de gestão, orçamento público, prestação de contas, entre outras. Com atividades práticas do dia a dia e apoiando tecnicamente os municípios, respeitando o porte do município;
2.	Ofertar capacitação permanente aos trabalhadores da rede SUAS, através de um Plano de Capacitação com realização de cursos/treinamentos sobre a política de assistência social, instrumentos de gestão, orçamento público, prestação de contas, entre outras. Com atividades práticas do dia a dia e apoiando tecnicamente os municípios, respeitando o porte do município;
3.	Maior publicização das informações sobre benefícios e programas para os municípios para a orientação para os usuários, por meio de materiais instrucionais bem descritivos;
4.	Realização de fóruns entre trabalhadores do SUAS tanto da esfera pública quanto do terceiro setor, sociedade civil, a fim de trocas de experiências, visando a articulação entre os segmentos, humanizando as relações entre os trabalhadores do SUAS.

	Prioridades para a União:
1.	Garantir o aumento do financiamento do orçamento nacional para a política de

	Assistência Social;
2.	Criação de orçamentos nacionais e programas voltados para migrantes e imigrantes que estão no país.

EIXO 4 – SERVIÇOS, PROGRAMAS E PROJETOS

Prioridades para o Município:	
1.	Criação de um Fórum Municipal Permanente com objetivo à discussão, organização e planejamento da política municipal de assistência social do município de Medianeira;
2.	Implantar o serviço de Vigilância Socioassistencial com objetivo da produção e a sistematização de informações territorializadas sobre as situações de vulnerabilidade e risco que incidem sobre famílias e indivíduos;
3.	Implantar o serviço de acolhimento específico às pessoas com deficiências, proporcionando também a possibilidade de constituição de equipe multiprofissional para atuação com essa demanda. Com parceria de outros municípios através de consórcio intermunicipal;
4.	Realizar um diagnostico socioassistencial do território, com vistas ao correto direcionamento das políticas públicas, bem como serviços, programas e projetos que se fizerem necessários;
5.	Implantar o Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para jovens de 18 a 29 anos e para adultos de 30 a 59 anos, priorizando as Pessoas com Deficiência, sem prejuízo aos demais casos previstos na Tipificação Nacional dos Serviços Socioassistenciais, com vistas à prevenção de situações de isolamento e violações de direitos deste público específico.

Prioridades para o Estado:	
1.	Garantir cofinanciamento estadual para ampliação das equipes de CRAS e CREAS.

Prioridades para a União:	
1.	Garantir cofinanciamento federal para a implantação do Serviço de Proteção Social Básica no Domicílio para Pessoas com Deficiência e Idosas.

EIXO 5 – BENEFÍCIO E TRANSFERÊNCIA DE RENDA

Prioridades para o Município:	
1.	Regulamentar, por meio de decreto, a Lei nº 1.017 de 13 de maio de 2022 – Cartão Humanizar;
2.	Acrescentar ao Auxílio Funeral o Cartão Humanizar para custear as despesas com Serviços Funerários;
3.	Articular meios para ampliar a Rede Credenciada do Cartão Humanizar com a finalidade de estender para os bairros, cadastrando preferencialmente o comércio local;
4.	Definir cronograma fixo de busca ativa em parceria com o Setor CadÚnico a fim de identificar beneficiários não assistidos pela Política de Assistência Social do Município;
5.	Prever campanhas informativas para divulgação dos Serviços, Programas e Projetos ofertados pelo CRAS Medianeira;

6.	Contratação de 1 profissional de Serviço Social específico para as atender as demandas do CadÚnico e Programas de Transferência de Renda;
7.	Implantar o Serviço de Vigilância Socioassistencial com a finalidade de subsidiar as ações da Política de Assistência Social do Município.

Prioridades para o Estado:	
1.	Ampliar a renda per capita de enquadramento do Cartão Comida Boa para 1/2 salário mínimo nacional;
2.	Aumentar o valor do benefício Cartão Comida Boa para R$ 150,00 por família.

Prioridades para a União:	
1.	Ampliar a renda per capita para enquadramento do BPC para até 1/2 salário mínimo nacional;
2.	Garantir o pagamento de 13º para os Beneficiários do BPC.

XI – REGISTRO DAS DELIBERAÇÕES DA PLENÁRIA FINAL DA CONFERÊNCIA MUNICIPAL

Deliberações para o Município – Totalizando até 10 Deliberações, considerando os 5 Eixos		
DELIBERAÇÕES		**Eixo ao qual está relacionada**
1.	Garantir a profissionalização da política de Assistência Social, por meio de estratégias de apoio aos entes para a realização de concursos públicos, ampliação de equipes de referência, estruturação, qualificação e valorização dos profissionais do SUAS e implantar e implementar a NOB-RH/SUAS nos municípios com a estruturação das direções de proteção social básica e especial, bem como a vigilância socioassistencial no órgão gestor, respeitando a jornada de trabalho conforme a legislação de cada conselho de classe.	Eixo 1
2.	Ampliar recursos destinados aos benefícios eventuais, com vistas a ampliar anualmente devido ao aumento da demanda pelos benefícios.	Eixo 1
3.	Lei que fixa valor percentual de 5% do orçamento do Município para aplicação na Assistência Social.	Eixo 2
4.	Desburocratização em relação aos projetos deliberados pelo CMAS (Conselho é Deliberativo)	Eixo 2
5.	Construir, junto com os usuários, materiais que expliquem melhor os serviços e como acessá-los, sendo estes acessíveis em todas as formas de comunicação, divulgando a Assistência Social por meio de campanhas permanentes para assegurar a participação dos usuários.	Eixo 3
6.	Criação de Fórum permanentes dos usuários e entidades, anualmente.	Eixo 3
7.	Implantar o serviço de acolhimento específico às pessoas com deficiências, proporcionando também a possibilidade de constituição de equipe multiprofissional para atuação com essa demanda. Com parceria de outros municípios através de consórcio intermunicipal.	Eixo 4

8.	Implantar o Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para jovens de 18 a 29 anos e para adultos de 30 a 59 anos, priorizando as Pessoas com Deficiência, sem prejuízo aos demais casos previstos na Tipificação Nacional dos Serviços Socioassistenciais, com vistas à prevenção de situações de isolamento e violações de direitos deste público específico, com oferta de transporte devido à dificuldade de locomoção desse público.	Eixo 4
9.	Regulamentar os critérios da Lei Municipal nº 1.017 de 13 de maio de 2022, que institui o Programa de Transferência de Subsídio Financeiro Cartão Humanizar, por meio de decreto, a fim de respaldar a concessão dos benefícios eventuais, em todas as suas modalidades, inclusive do auxílio-funeral, através do cartão magnético. Além de dispor sobre a obrigatoriedade da empresa licitada, para fornecimento do cartão magnético, credenciar estabelecimentos de todas as regiões do município, fomentando o comércio local e facilitando o acesso dos usuários.	Eixo 5
10.	Contratação, através de concurso público, de 1 profissional de Serviço Social específico para atender as demandas do CadÚnico e Programas de Transferência de Renda	Eixo 5

Deliberações para o Estado – Totalizando até 05 Deliberações, considerando os 5 Eixos		
DELIBERAÇÕES		**Eixo ao qual está relacionada**
1.	Assegurar e ampliar o cofinanciamento para a criação e manutenção de serviços regionalizados de proteção social especial de alta complexidade, principalmente para Pessoas com Deficiência para os municípios de pequeno porte.	Eixo 1
2.	Fixação do orçamento, para teto mínimo, 3% do orçamento estadual para a política de Assistência Social.	Eixo 2
3.	Realização de fóruns entre usuários e trabalhadores do SUAS tanto da esfera pública quanto do terceiro setor, sociedade civil, a fim de trocas de experiências, visando a articulação entre os segmentos, humanizando as relações entre os trabalhadores do SUAS.	Eixo 3
4.	Garantir, regularizar e ampliar cofinanciamento estadual de forma regular e permanente dos serviços da proteção social básica e especial programas e projetos de assistência social, conforme determina a LOAS, bem como os benefícios eventuais conforme art. 22 da LOAS, prioritariamente aqueles que possuem leis da assistência social.	Eixo 4
5.	Ampliar a renda per capita de enquadramento do Cartão Comida Boa para 1/2 salário mínimo nacional, e aumentar o valor do benefício Cartão Comida Boa para R$ 150,00 por família, considerando o aumento do custo de vida e a insegurança alimentar.	Eixo 5

Deliberações para o Estado – Totalizando até 05 Deliberações, considerando os 5 Eixos		
DELIBERAÇÕES		**Eixo ao qual está relacionada**
1.	Aplicar 1% da receita corrente líquida para o Sistema Único de Assistência Social – SUAS e garantir que as parcelas do	Eixo 1

	cofinanciamento sejam ininterruptas, reajustando anualmente os valores de acordo com a inflação e os custos reais dos serviços de Proteção Social Básica e Especial (PEC 383/2017).	
2.	Delegar maior autonomia aos Conselhos Estaduais e Municipais, a partir da análise territorial, para a definição e aplicação dos recursos, garantindo que o Governo Federal desenvolva e cumpra o Plano Nacional de Monitoramento e Avaliação.	Eixo 2
3.	Criação de orçamentos nacionais e programas voltados para migrantes e imigrantes que estão no país.	Eixo 3
4.	Garantir cofinanciamento federal para a implantação do Serviço de Proteção Social Básica no Domicílio para Pessoas com Deficiência e Idosas.	Eixo 4
5.	Ampliar a renda per capita para enquadramento do BPC para até 1/2 salário mínimo nacional e garantir o pagamento de 13º para seus beneficiários.	Eixo 5

XII – AVALIAÇÃO DA CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – PROCESSO AVALIATIVO

Total de Fichas de Avaliação preenchidas pelos participantes:	88
Total de Fichas de Avaliação preenchidas pelos conselheiros:	06

Data: 21/07/2023

Assinatura do responsável pelo preenchimento:

Maria Jaqueline Nandi
Assistente Administrativo

Assinatura do CMAS:

Juliana Viera Marcolin
Presidente do CMAS
Gestão 2021/2023